



TERMO ADITIVO Nº 62/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de junho de 2022.

## 3º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.023945/2020-22

Pregão Eletrônico nº 33/2021

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 018/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA REFERENTE FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO BLINDADA DO CAMPUS GAMELEIRA.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.697.332/0001-19 sediado na Praça João Pessoa, nº 333 – Bairro Niterói, Cidade de Arcos – MG, E-mail: engenharia@solucaoautomacao.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Daniel Gomide**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela PCMG e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.023945/2020-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO** à contratação inicial:

- 1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação e alteração no valor da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.
- 1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo**

- 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **05 (cinco)** meses.
- 2.2 A vigência contratual se estenderá até **29/01/2023** sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **18/11/2022**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Acréscimo e Supressão**

- 3.1. Adita-se sobre o valor inicial do contrato **R\$ 5.078,97**, ou seja, **2,03%**, em itens planilhados.
- 3.2. O montante de acréscimos é de 8,16%.
- 3.3. O novo valor do Contrato e seus aditivos, passa a ser de **R\$ 270.392,37**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS GAMELEIRA - BELO HORIZONTE (11.65)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. FED. ENSINO – MINAS GERAIS (169367)

Elemento de Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)

PI: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO BLINDADA CAMPUS GAMELEIRA

**NE: 2022NE574**

#### **CLÁUSULA QUINTA – Dos Anexos**

- 5.1. Faz parte deste Termo Aditivo, os documentos anexos contendo os itens planilhados e o cronograma físico financeiro, que seguem também assinados por ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

- 6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições Contrato inicial nº 18/2021 e seus aditivos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação**

- 7.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do m seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com êr para a **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por m privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 13:19)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)



*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:07)*

DANIEL GOMIDE

ASSINANTE EXTERNO



**Processo Associado: 23062.023945/2020-22**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **51f530f586**





Emitido em 20/06/2022

**CRONOGRAMA Nº 87/2022 - CCONT (11.54.05)**

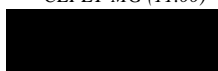
**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 13:19 )*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)



*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:16 )*

DANIEL GOMIDE

ASSINANTE EXTERNO



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**87**, ano: **2022**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **c2d2629671**











Emitido em 20/06/2022

PLANILHA Nº 630/2022 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 13:19 )*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)



*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:15 )*

DANIEL GOMIDE

ASSINANTE EXTERNO



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**630**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **53845d2aa6**